



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PODER LEGISLATIVO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
EXERCÍCIO 2024**



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PODER LEGISLATIVO

INFORMÇÕES GERAIS

Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana

Presidente: **BRENO GOIS DE REZENDE**

Rua Sebastião Oliveira, n 04 CEP 49504-093

CNPJ: 16.452.088/0001-12

Fone: (79) 3431 2814 / 3431 7675

E-mail: contabilidade@cmitabaiana.se.gov.br

Site: <https://cmitabaiana.se.gov.br>



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PODER LEGISLATIVO

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.1 - A proposta Orçamentária aprovada por meio da Lei Orçamentária Anual nº **2.669** fixou a despesa para a Câmara Municipal de Itabaiana em **R\$ 12.500.000,00 (Doze mil e quinhentos reais)**, a despesa realizada no período foi de **R\$ 12.499.947,19 (Doze mil, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos)**, resultando em economia orçamentária no montante de **R\$ 52,81 (cinquenta e dois e oitenta e um centavo)**. Ao confrontarmos as despesas com as receitas orçamentárias o resultado será deficitário uma vez que a Câmara Municipal não possui receita, suas despesas são custeadas pelos repasses duodecimais do Poder Executivo. O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados.

Previsão Despesa Fixada	12.500.000,00
Despesa Realizada	12.499.947,19
Economia de Despesa	52,81
Receita Arrecada	0,00
Déficit Orçamentário	0,00

1.2 - Das Despesas realizadas as despesas realizadas até 31/12/2024 somam um total de R\$ 12.499.159,31 sendo que deste total foram liquidadas R\$ 12.494.347,19 e pagas R\$ 12.494.347,19. Podemos analisar no quadro a seguir o resumo da despesa por projeto/atividade:

Descrição	Projeto/Atividade	Despesa Empenhada
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	1001	58.145,75
CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	1002	1.013.642,13
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	2001	11.428.159,31
CONCURSO PÚBLICO	2145	0,00
Total da Despesa Realizada		12.499.159,31



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PODER LEGISLATIVO

1.3 Disponibilidade Financeira

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2024, importava em **R\$ 5.652,85 (Cinco mil, seiscientos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)** assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	5.652,85
TOTAL	5.652,85

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total **R\$ 5.652,85 (Cinco mil, seiscientos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

1.4 Relatório de Gestão Fiscal

1.5

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir, que representa as despesas com pessoal nos últimos 12 meses, conforme disciplina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.6

Relatório de Gestão Fiscal	
RGF – Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
3º Quadrimestre 2024	
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite	9.143.576,68
Receita Corrente Líquida Z	439.690.913,47
Limite Apurado %	2,08%
Limite Máximo 6,00 %	26.381.454,81
Limite Prudencial 5,70 %	25.062.382,07
Limite de Alerta 5,40%	23.743.309,33



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PODER LEGISLATIVO

Limites Legais e Constitucionais

Ao analisar o quadro a seguir que se refere ao cumprimento dos limites constitucionais e legais, podemos perceber que foram observados os limites na despesa efetivada com gastos total do Poder Legislativo, assim como no que diz respeito às despesas com pessoal, subsídio dos vereadores e folha de pagamento.

Limites Legais e Constitucionais	Reais	Limite	Executado
Receita Corrente Líquida (RCL)	439.690.913,47		
Gasto Total Pessoal Poder Legislativo	9.143.576,68	Máx. 6%	2,08%
Total de Duodécimo no Exercício	12.500.000,04		
Gasto com Folha de Pagamentos	8.287.883,24	Máx. 70%	66,30%

1.6. Balanço Financeiro

Em observância ao art.103 da Lei 4.320, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, o saldo confere com o Balanço Patrimonial.

Para fins de devolução dos saldos ao executivo, esse valor permaneceu na conta e será transferido no início de 2024 ao executivo.

Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	12.499.947,19
Transf. Financ. Recebidas	12.500.000,04	Transf. Financ. Concedidas	148,06
Recebimentos Extra orçamentária	2.315.545,10	Pagamentos Extra orçamentária	2.539.881,57
Saldo em espécie do exercício anterior	230.084,53	Saldo em espécie p/ o exercício seguinte	5.652,85
TOTAL	15.045.629,67	TOTAL	15.045.629,67



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PODER LEGISLATIVO

2 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL

2.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou um resultado acumulado na ordem de **R\$ 3.006.713,53 (Três milhões seis mil setecentos e treze reais e cinquenta e três centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2024 era a seguinte:

Ativo Circulante	36.507,13	Passivo Circulante	0,00
Ativo Não-Circulante	2.970.206,40	Passivo Não-Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	3.006.713,53
TOTAL	3.006.713,53	TOTAL	3.006.713,53

2.2 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O resultado econômico do exercício foi positivo na ordem de **R\$ 859.165,45 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** decorrente da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas, apuradas conforme as variações patrimoniais quantitativas, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Patrimonial Aumentativa	12.500.000,04
Variações Patrimonial Diminutiva	11.640.834,59
Resultado Patrimonial	859.165,45



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PODER LEGISLATIVO

3. DAS LICITAÇÕES:

Foram realizados no exercício alguns processos licitatórios conforme segue:

Nº DFD	Nº OFÍCIO	PARECER JURÍDICO	PARECER CI	MODALIDADE DE LICITAÇÃO				OBJETO	VALOR (R\$)	Nº CONTRATO	DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA	
				INEX	PREG	DISP	TP					INÍCIO	FIM
jan/24	jan/24	fev/24	jan/24			1		Aquisição de materiais de consumo	97.429,70	ARP 01/2024 ARP 02/2024 ARP 03/2024	11/03/2024	11/03/2024	10/03/2025
fev/24	fev/24	mar/24	fev/24			2		Serviços de Buffet, flores e troféus	15.772,60	NE 0305001 NE 0305002 NE 0305003	05/03/2024	05/03/2024	00/03/2024
**	mar/24	abr/24	**	1º Termo Aditivo				Sistema Eletrônico de Votação VIVAX SOLUCOES LTDA	87.000,00	jun/23	18/03/2024	20/03/2024	20/03/2025
mar/24	abr/24	00/2024	00/2024		1			Serviços Terceirizados					
abr/24	mai/24	jun/24	abr/24			3		Aquisição de Móveis Planejados MOBILIER LTDA	56.050,00	fev/24	15/04/2024	15/04/2024	14/06/2024
mai/24	jun/24	mai/24	mar/24			4		Internet Fibra Ótica ITNET LTDA	2.497,20	jan/24	09/04/2024	09/04/2024	08/04/2025
**	jul/24	jul/24	**	1º Termo Aditivo				Reforma e Ampliação da CMI – ASTRA	**	15/2023	10/04/2024	10/04/2024	10/05/2024
**	ago/24	ago/24	**	6º Termo Aditivo				Serviços terceirizados ASTRA	299.425,92	13/2019	22/04/2024	22/04/2024	22/04/2025
jun/24	set/24	set/24	mai/24			5		Gerenciamento do conteúdo do site da CMI ITWEB	30.000,00	mar/24	02/05/2024	02/05/2024	02/05/2025
jul/24	out/24	out/24	jun/24			6		Agenciamento de Passagens	0	ARP 04/2024	22/05/2024	22/05/2024	22/05/2025



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PODER LEGISLATIVO

ago/24	nov/24	nov/24	jul/24			7		Transmissões CMI	42.000,00	abr/24	20/05/2024	20/05/2024	20/05/2025
set/24	dez/24	dez/24	ago/24			8		Locação de Estrutura Inauguração	35.000,00	mai/24	28/05/2024	28/05/2024	01/06/2024
out/24	**	**	**			9		Aquisição e Flores	3.250,00	NE 0528002	28/05/2024	Entrega Imediata	
nov/24	**	**	**			10		Aquisição de Placas Acrílicas de Sinalização	875	NE 0528003	28/05/2024	Entrega Imediata	
dez/24	**	**	**			11		Instalação de Película Insulfilm	4.557,37	NE 0528004	28/05/2024	Entrega Imediata	
13/2024	**	**	**			12		Fornecimento de Quadros	1.657,50	NE 0528005	28/05/2024	Entrega Imediata	
14/2024	13/2024	14/2024	set/24			13		Consultoria em eSocial	34.800,00	jun/24	01/07/2024	01/07/2024	30/06/2025
15/2024	**	**	**			14		Limpeza de Cadeiras	2.655,00	NE 0607001	07/06/2024	Entrega Imediata	
16/2024	14/2024	18/2024	out/24	1				ENERGISA	43.535,88	jul/24	02/09/2024	Prazo Indeterminado	
17/2024	15/2024	16/2024	nov/24	2				DESO	15.147,36	ago/24	11/10/2024	Prazo Indeterminado	
18/2024	**	**	**			15		Central Net	1.559,76	NE 0819001 NE 0819002	19/08/2024	Entrega Imediata	
19/2024	**	**	**			16		Central Net	936	NE 0819003	19/08/2024	Entrega Imediata	
20/2024	**	**	**			17		Central Net	459,8	NE 0819004	19/08/2024	Entrega Imediata	
21/2024	**	**	**			18		Central Net	3.695,00	NE 0819005	19/08/2024	Entrega Imediata	
22/2024	16/2024	17/2024	dez/24			19		Aptus Soluções Elevatórias LTDA	8.400,00	set/24	19/09/2024	20/09/2024	19/09/2026
23/2024	**	**	**			20		Ind. Portas Guajara	1.255,00	NE 0917001	17/09/2024	Entrega Imediata	
24/2024						21		A F Brito - Carteiras	620	NE 0913001	13/09/2024	Entrega Imediata	
25/2024	17/2024	21/2024	13/2024	3				ECOS TREINAMENTOS E CURSOS LTDA	4.000,00	NE 1025001	25/10/2024	Entrega Imediata	
26/2024	**	**	**			22		EPRINT SOLUCOES EM IMPRESSORAS LTDA	540	NE 1125001	25/11/2024	Entrega Imediata	
27/2024	**	**	**			23		SONIA DE SOUZA HORA	8.943,00	NE 1129005	29/11/2024	Entrega Imediata	
28/2024	**	**	**			24		Duplichaves	5.750,00	NE 1205001	05/12/2024	Entrega Imediata	
29/2024	**	**	**			25		Publicação Jornal	**	**	**	REVOGADA	
30/2024	**	**	**			26		Periféricos	559	NE 1223001	23/12/2024	Entrega Imediata	



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PODER LEGISLATIVO

31/2024					27		Manutenção Corretiva Ar-Condicionado	5.600,00	NE 1230001	30/12/2024	Entrega Imediata
	18/2024						ERPAC				

4. AÇÕES DESENVOLVIDAS

	Altera a Lei Complementar nº 107 de 15 de dezembro de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral no Município de Itabaiana/SE e dispõe sobre a gestão escolar das unidades de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental em tempo integral na Rede Pública Municipal de Ensino de Itabaiana
	Dispõe sobre alteração na Lei Complementar 051 e dá outras providencias
	Altera a Lei Complementar 083 de 18 de maio de 2022 e dá outras providências"
	Altera a Lei Complementar nº 107 de 15 de dezembro de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral no Município de Itabaiana/SE e dispõe sobre a gestão escolar das unidades de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental em tempo integral na Rede Pública Municipal de Ensino de Itabaiana
	Altera o Art. 4º, caput da Lei Complementar nº 110 de 20 de março de 2024 e dá outras providências
	Altera o funcionamento e composição da JARI, e dá outras providências correlatas.
	Altera o art. 14 da Lei complementar nº 01/2005, de 22 novembro de 2005, e dá outras providências.
	Dispõe sobre alteração da Lei 2.266 e da outra providencias.
	Institui o Estatuto da Pessoa diagnosticada com acidente Vascular Cerebral (AVC) no Município de Itabaiana.
	Dispõe sobre a denominação do campo de futebol localizado no Bairro São Cristóvão.
	Dispõe sobre a instalação em praças e parque públicos de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com mobilidade reduzida e necessidades especiais.
	Dispõe, no âmbito do Município de Itabaiana/SE, a criação do Programa Patrulha Maria da Penha.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PODER LEGISLATIVO

	Dispõe sobre a criação da carteira de identificação da pessoa com fibromialgia (CIPFIBRO).
	Fica instituído o Selo Autista a Bordo no Município de Itabaiana-SE e dá outras providências
	Dispõe sobre a implantação do "Programa Médico nas Creches" do Município de Itabaiana e da outras providências.
	Dispõe sobre Política Municipal contra Enchentes e Tempestades em Itabaiana
	Dispõe sobre a criação do Programa Leite Solidário: Nutrindo Vidas.
	Assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 anos a prioridade de vaga em unidade da rede pública Municipal de ensino.
	Dispõe sobre nome de Rua ADOLFINA DOS SANTOS.
	Dispõe sobre nome de Rua Miguel Ferreira de Jesus.
	Dispõe sobre nome de Rua Adriano de Andrade Rezende
	Dispõe sobre nome de Rua Leandro Oliveira Santos (Sargento Oliveira).
	Dispõe sobre Autorização da Criação do programa Cidade Amiga do Idoso.
	A rua projetada L, que se inicia na Rua projetada O e finaliza na Avenida projetada B, localizada no bairro Marianga, passará a denominar-se Rua Antônio Andrade da Costa (Tonho de Pombinho).
	A rua projetada I, que se inicia na Rua projetada D e finaliza na rua projetada E, localizada no bairro Marianga, passará a denominar-se Rua Maria José de Souza
	Dispõe sobre a criação do Restaurante Popular e dá outras providências
	Cria o Selo de Responsabilidade Social, "Empresa Parceira da Mulher", certificando as empresas que priorizem a contratação, formação e qualificação de mulheres vítimas de violência doméstica.
	Dispõe sobre o Programa Promovendo o Bem-Estar: Tratamento e Cuidados para Lipedema no Município de Itabaiana.
	Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana. Avenida Moisés dos Santos (Moisés Eletricista)
	A Rua D, localizada no bairro São Cristóvão, tendo início no decorrer na Estrada para o sítio de Givaldo e seu fim na Entrada para o Açude Velho, como se identifica no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Rua Heleno Luiz da Silva (Lessa, ex goleiro da Associação Olímpica de Itabaiana)
	A rua projetada M, que se inicia na Rua projetada B e finaliza na Avenida projetada I, localizada no bairro Anízio Amâncio, passará a denominar-se Rua Olívio Lima (Olívio Breu)
	A rua projetada N, que se inicia na Avenida projetada B e finaliza na rua projetada H, localizada no bairro Anízio Amâncio, passará a denominar-se Rua Joel Andrade
	Dispõe sobre a criação do Programa Reforço Escolar aos alunos matriculados nas Unidades Municipais de Ensino
	sobre Autorização da Criação da garantia da Validade das Multas de Trânsito apenas com Ciência e Assinatura do condutor no município de Itabaiana
	Altera a lei 2.591 de 31 de janeiro de 2023 que dispõe sobre descarte de entulho, lixo e entre outros
	Autoriza o Poder Público Municipal a instituir o Programa de Equoterapia como método terapêutico de tratamento em Itabaiana/SE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PODER LEGISLATIVO

	Dispõe sobre a Autorização da Criação do Programa Itabaiana em Ação contra Dengue
	Dispõe sobre o uso das máquinas do município em benefício dos agricultores da área rural e dá outras providências
	Reconhece de utilidade Pública o Instituto Religioso dos Filhos e Filhas do Amor e da Misericórdia Eucarística.
	Reconhece de utilidade pública o Projeto Anjo Azul.
	Institui o pagamento do Incentivo Financeiro para atenção à Saúde bucal aos Cirurgiões Dentistas (CDs) e auxiliares em saúde Bucal (ASBs) do Município de Itabaiana.
	Dispõe sobre a Criação do Programa de Mãos Dadas com o Homem do Campo e dá outras providências.
	Dispõe sobre a instituição do mês de maio Laranja, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.
	Concede subvenção à sociedade Beneficente dos Trabalhadores de Itabaiana.
	Institui no âmbito do município de Itabaiana o Programa de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e aos seus familiares e dá outras providências
	Homologa o Decreto Municipal N° 012/2024 que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, 01 (UM) terreno baldio, localizado no fundo da área Institucional na Rua Flávio Pereira dos Anjos (Próximo à esquina com a Rua João Batista Santana), s/n, Bairro Marcela
	A Rua Projetada P que fica localizada no Loteamento Santos Dumont tendo seu início na Avenida Projetada B abrangendo as quadras (U, T, S), e finalizando na Rua Projetada H, Passará a denominar-se Rua Elenilson Corrêa Costa
	A Praça Projetada 02 que fica localizada no Loteamento Santos Dumont entre a Avenida Projetada B e as quadras (R,O), passará a denominar-se Praça José Alberto Fontes.
	Dispõe sobre LDO – 2025.
	Dispõe sobre a criação do Programa "Mães em Foco: Saúde e Bem-Estar" no Âmbito do Município de Itabaiana
	Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminados por especialidades), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de Saúde do Município.
	Institui o Programa de Acessibilidade a Empregos, decorrente de convênios entre Casas de Recuperação, Entidade e órgãos públicos.
	A Rua Projetada O que fica localizada no loteamento Santos Dumont tendo seu início na Avenida Projetada B abrangendo as quadras (R, U, T, Q, P, S), e finalizando na Rua Projetada H, passará a denominar-se Rua Reinaldo dos Santos
	A Rua Projetada E que fica localizada no loteamento Santos Dumont tendo seu início na Rua Projetada B abrangendo as quadras (C, D, F), e finalizando na Rua Projetada Q, passará a denominar-se Rua Ester Maria de Jesus.
	A Rua Projetada Q que fica localizada no loteamento Santos Dumont tendo seu início na Avenida Projetada A abrangendo a quadra (F), e finalizando na Rua Projetada E, passará a denominar-se Rua Givalda Maria de Menezes Brito.
	Autoriza o município a criação do Projeto Mães Atípicas.
	Dispõe sobre a criação da Reserva de espaços acessíveis e públicas em festas particulares e públicas para pessoas com deficiência no município de Itabaiana
	A Avenida Projetada A que tem seu início entre as Ruas Projetada B e C abrangendo as quadras (D, E, F, G, H) finalizando na área institucional 01 no loteamento Santos Dumont passará a denominar-se Avenida Elizeu de Oliveira "O ARROJADO"



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PODER LEGISLATIVO

	A Rua um, localizada no Bairro Oviêdo Teixeira, tendo seu início no decorrer da Rua João Tavares de Jesus e seu fim no decorrer da Rua José Belo, como se identifica no mapa da região em anexo, passará denominar-se Rua Odias Alves Pereira (Odias da Antiga Butano).
	A Praça Projetada 01 que fica localizada no Loteamento Santos Dumont entre a Avenida Projetada A e B, passará a denominar-se Praça Geraldo Teles.
	A Rua Projetada A que fica localizada no Loteamento Santo Dumont tendo seu início na Av. José Aélío de Oliveira e finalizando na Rua projetada B, passará a denominar-se Rua Danille Chagas de Souza
	A rua projetada B que fica localizada no Loteamento Santos Dumont tendo seu início na rua projetada A abrangendo as quadras (D, C), e finalizando na Av. Projetada A, passará a denominarse Rua Felino Clemente da Rocha
	Dispõe sobre evitar a multa e apreensão de mercadorias de vendedores ambulantes sem que haja aviso prévio para adequação.
	Dispõe sobre nome de Creche no Povoado Rio das Pedras, próximo ao posto de Saúde, passará a denominar-se de Creche Kauê Nascimento Rocha.
	Dispõe sobre a declaração como patrimônio cultural a Alvorada Festiva dos Caminhoneiros do Município de Itabaiana.
	Dispõe sobre a criação do Programa de identificação e apoio a alunos com dislexia, TDAH e transtornos de aprendizagem nas escolas da Rede Pública e Privada
	Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$741.070,97
	Dispõe sobre a regulamentação dos Serviços de entregadores de delivery em Itabaiana
	A rua projetada, localizada no Bairro Miguel Teles de Mendonça, tendo seu início no decorrer da Rua Antônio R. de Moraes (ao lado da Praça Pública) e seu final no decorrer da Travessa Edisangela F. de Lima Santos, como se identifica no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Rua Jorge Pereira de Lemos (Jorge do Bar)
	A Rua Projetada "E", no loteamento Irmã Dulce localizada no Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, paralela à Avenida Dr. Gileno Almeida Costa, como se identifica no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Rua Maria Creuza dos Santos (Dona Creuza).
	Dispõe sobre retificação de nomes de rua
	A rua Projetada, no loteamento Zilda Arns, situado no Bairro Marianga, tem seu início na Avenida José Aélío de Oliveira, conforme indicado no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Rua Miraldina Maria da Conceição (Moreninha).
	Declara a festa dos caminhoneiros e a feira do caminhão como patrimônio Imaterial, Cultural e turístico no Município de Itabaiana/SE.
	Declara o trezenário de Santo Antônio no município de Itabaiana/SE, patrimônio imaterial, cultural, religioso e turístico do município de Itabaiana/SE.
	A Rua Projetada "D", no loteamento Irmã Dulce, localizado no Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, paralela à Avenida Dr. Gileno Almeida Costa, conforme identificado no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Rua Antônio Alves de Rezende (Tonho de Melquiades)
	A avenida projetada 1, que se inicia as margens da BR 235 e finaliza na Rua Projetada, no Loteamento Porto Real II, no Bairro Porto, conforme croqui em anexo, passará a denominar-se de Avenida Manoel Sobral (Mané de Tonho de Chico)
	A rua projetada 1 próximo a Unidade Básica de Saúde Dr. Ormeil Câmara de Oliveira, localizada no Bairro São Cristóvão, iniciando-se na rua José Wilson dos Reis, com seu final na Praça João Marcelo, passará a denominar-se rua Rodivaldo Santos da Cunha.
	Dispõe sobre criação de uma casa de acolhimento para pessoas em situação de rua



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PODER LEGISLATIVO

	A Rua D, localizada no Bairro São Cristóvão, tendo seu início no decorrer na Estrada para o sítio de Givaldo e seu fim na Estrada para o açude velho, como se identifica no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Edinilson dos Santos Silva (Garrafinha do Lagamar)
	Torna patrimônio cultural imaterial de Itabaiana, o Acampamento promovido pelos campistas de Assis em Sergipe
	Fica alterada o art. 1º da Lei 2738/2024.
	Dispõe sobre o programa escola livre da dengue nas escolas da rede pública no âmbito do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências
	Dispõe sobre a implementação da semana de conscientização anemia e leucemia.
	Dispõe sobre correção dos nomes de Ruas do Município de Itabaiana/SE.
	Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/SE Povoado Bom Jardim e dá outras providências.
	Dispõe sobre a criação da obrigatoriedade de destinação de 20% da programação musical das rádios locais do município de Itabaiana para artistas locais e dá outras providências.
	Fica instituída a obrigatoriedade da presença de Agentes de Trânsito e da Guarda Municipal em procissões, desfiles religiosos e eventos similares realizados em vias públicas no Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.
	A Rua Projetada "A", no loteamento Irmã Dulce, localizado no Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, entre as Ruas Chile e Argentina, como se identifica no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Rua José da Silva Mota (Zé de Salu).
	Dispõe sobre a criação do Programa "Cuidando de Quem Cuida", Destinado a mães atípicas e, ou cuidadoras de Crianças com Deficiências, Síndromes, Transtornos e doenças Raras no Município de Itabaiana/SE.
	Dispõe sobre Instituir o Programa de Educação Empreendedora e Educação Financeira nas escolas públicas do Município de Itabaiana/SE.
	Cria o Programa "Colo para Mãe" dedicado a Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental de mulheres gestantes, parturientes e puérperas no Município de Itabaiana/SE
	Deverá conter informações em braile nas repartições públicas municipais para garantir a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiências visuais.
	Estabelece no calendário do Município de Itabaiana/SE, o "Dia da Educação Infantil", e dá outras providências.
	"Homologa o Decreto Municipal nº 189/2024 que declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, OI (um) terreno rural, localizado no Povoado Dendezeiro, Município de Itabaiana/SE, tendo como finalidade a construção de uma praça de esportes e dá outras providências"
	Institui a "campanha de conscientização e incentivo à confecção de perucas para pessoas com alopecia em decorrência de tratamento de câncer no Município de Itabaiana/SE.
	Institui a campanha "Julho Verde", em alusão ao Dia Municipal de Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço.
	A Rua projetada "D", localizada no Loteamento Princesa da Serra, no Bairro Miguel Teles de Mendonça, tendo seu início na Rua Projetada "F", entre as quadras H, D, G e M e finalizando na Rua Ivone Oliveira Rocha, como se identifica no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Rua Jorge Pereira de Lemos (Jorge do Bar).
	Institui no Município de Itabaiana/SE, o mês "maio marrom", dedicado à realização de ações educativas para prevenção de doença celíaca
	Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Diagnóstico e Tratamento dos Transtornos de Ansiedade e da Síndrome de da Depressão no Município de Itabaiana e dá outras providências.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PODER LEGISLATIVO

	Institui a "Semana Municipal de Conscientização e Defesa da Promoção de Educação Inclusiva à Pessoa com Deficiência", no Município de Itabaiana/SE, a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de abril
	A Travessa projetada localizada no Bairro Serrano, tendo seu início na Travessa: José Ferreira de Santana e finalizando na Travessa: Vitor Manoel de Jesus Vasconcelos, passará a denominar-se de Travessa: MANOEL ROBERTO DOS SANTOS (MANOEL DO ZANGUÊ).
	Rua projetada localizada no Loteamento Princesa da Serra, Bairro Miguel Teles de Mendonça, tendo seu início na Rua Sergio Batista dos Santos entre as quadras E, J, H, L E I com seu final sem definições com futuras projeções, passará a denominar-se de Rua: ALBINO DE OLIVEIRA CUNHA (ALBINO DA MERENDA)
	Declara Patrimônio Cultural Material a “Casa da Farinha”, fundada nos anos 90, pelo senhor Antônio Francisco Goes – “loro”, situada na Praça de Eventos Etelvino Mendonça, no município de Itabaiana, e dá outras providências.
	Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as entidades e empresas privadas incluírem o símbolo mundial da síndrome de Down como atendimento prioritário em suas dependências e em vagas de estacionamento no município e dá outras providências.
	Institui o dia do Corredor de Rua no calendário oficial de eventos do município de Itabaiana/SE
	Homologa o Decreto Municipal nº233 que declarou de utilidade pública 01 (um) imóvel em área de expansão, localizado na Avenida Nivalda Lima Figueiredo, Bairro Amâncio de Oliveira, Município de Itabaiana/SE.
	A Rua Projetada Localizada no Bairro Oviedo Teixeira, tendo seu início na Rua José Belo de Araújo e seu final ainda sem definição com futuras projeções, passará a denominar-se Rua Manoel Araújo (Seu Euclides)
	Cria o programa banho para todos afim de permitir a população em situação de rua e acesso a banho
	Dispõe sobre a Criação do programa educacional para a prática de educação física adaptada para estudantes com deficiência no município.
	Institui o Programa Esporte Solidário em Itabaiana/SE e dá outras providências.
	Dispõe sobre a obrigação de condomínios residências ou comerciais no âmbito do Município de Itabaiana/Se de comunicar a ocorrência ou indícios de maus tratos a animais aos órgãos de segurança pública e dá outras providências.
	Dispõe sobre os maus tratos aos animais domésticos no âmbito do município de Itabaiana/SE.
	Dispõe sobre os maus tratos aos animais domésticos no âmbito do município de Itabaiana/SE.
	Dispõe sobre nome de Rua Lucivaldo de Araújo Santos, localizada na atual rua C, no Conjunto Maria Coriza Bispo-Bairro São Cristóvão, tendo seu início na Avenida Padre Airton Gonçalves de Lima e finalizando na Rua Maria José da Mota Meneses.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PODER LEGISLATIVO

	<p>Dispõe sobre nome de Rua Maria de Araújo Santos, localizada no Conjunto Maria Coriza Bispo-Bairro São Cristóvão, tendo seu início na Rua Ananias Antônio Machado, e finalizando na Rua Professor Paulo Pereira Lima.</p>
	<p>A Rua Projetada conhecida como estrada da cerâmica Santo Agostinho conhecida também como cerâmica de Artur que faz divisa dos Bairros Mamede Paes Mendonça e bairro Bananeiras tendo seu início na Rua Gumercindo de Oliveira e finalizando na Ru Reginaldo José Rodrigues de Souza, passará denominar-se Rua Tiago Francisco de Lima.</p>
	<p>Dispõe sobre nome de Praça de esportes, localizada na estrada principal do Povoado Dendezeiro, que passará a denominar-se Praça de Esportes Marizete Mesquita de Jesus (conhecida como mãe de de Jaelson e esposa de Zezé)</p>
	<p>Rua projetada localizada no Loteamento ao lado do terreno de Teófilo, Bairro Marcela, tendo seu início na Rua Marizete Santos Costa e finalizando na sua Rua Capitão José Ferreira, passará a denomina Se de Rua: MARIA JOSÉ SOUZA MENEZES.</p>
	<p>LOA – Lei Orçamentária Anual 2025</p>
	<p>Dispõe sobre nome de Rua na zona rural, localizada no Povoado do Forno, terá seu início na entrada do referido povoado, acessada pela entrada a direita da rodovia SE-255, estendendo-se até a divisa com o Povoado Dendezeiro, conforme identificado no mapa da região em anexo. Essa rua passara a ser denominada Rua Manoel do Carmo Santos (manezinho).</p>
	<p>Declara como patrimônio cultural a Banda Marcial da Escola Estadual DR. Augusto César Leite Município.</p>
	<p>A Rua F, localizada no conjunto Gilton Garcia Moreno, Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, tendo seu início na Rua Josefa Vieira dos Santos e finalizando na Rua Chile, passará a denominar-se de Rua Maria Luiza de Oliveira.</p>
	<p>A Rua projetada A, que se inicia na Rua Clotildes Silveira e finaliza na Av. Antônio Cornélio da Fonseca, localizado no Bairro Porto, conforme croqui em anexo, passará a denominar-se de Rua Paulo Cesar dos Santos (Paulo Cesar Marceneiro).</p>
	<p>Autoriza o Poder Executivo Municipal de Itabaiana a promoção de compensação de faixa de terra junto à Atrio Urbanizadora LTDA com a finalidade de alterar a rota de acesso ao Povoado Batula, visando ampliar de melhorar desenvolvimento da comunidade local e dá outras providencias</p>
	<p>Dispõe sobre nome da Rua Projetada, localizada no Bairro Miguel Teles de Mendonça, tendo seu início no decorrer na Av. Prefeito João de Deus Souza, próximo a Carrilho Distribuidora, como se identifica no mapa da região em anexo, passará a denominar-se de Rua Fábio dos Santos (Fábio do Carrilho).</p>
	<p>Autoriza a implantação do Programa “ Amigo da Escola” em Itabaiana/Se.</p>
	<p>Dispõe sobre a alteração do nome da Câmara Municipal de Itabaiana, que passará a denominar-se Palácio Vereador Erivaldo Freire de Santana, conhecido como "Vado de Olímpio Grande".</p>
	<p>Altera a Lei 1.349 de julho de 2009, ampliando a regulamentação de cargas em veículos de Tração Animal e dá outras providências.</p>



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PODER LEGISLATIVO

	Aprova Plano Primeira Infância (PMPI) de Itabaiana/SE.
	Institui o dia da "Saúde Mental e Convivência Escolar" e dá outras providências.
	Altera o parágrafo 1º do artigo 99 da Lei Municipal Nº 2608/2023 para incluir representantes da sociedade civil e do setor comercial no Conselho Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Itabaiana.
	A Rua G, Localizado no Conjunto Gilton Garcia, Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, tendo seu início na Rua Josefa Vieira dos Santos e finalizando na Rua José Dórea dos Santos, passará a denominar-se de Rua Maria Alaíde Menezes Alves.
	O Teatro Multicultural localizado no Loteamento Santos Dumont, Bairro Marianga, passará a denominar-se Teatro José Amâncio Bezerra (Zé Bezerra).
	Dispõe sobre a criação da premiação "aluno nota 10"
	Fica denomina de Avenida Jose Queiroz da Costa a atual Avenida Projetada B, localizada Bairro Marianga, no Município de Itabaiana, a qual tem seu início na praça 01 e término no final da Quadra U.
	A rua Projetada, localizada no Bairro São Cristóvão, tendo seu início na Estada dos poços da COHIDRO e finalizando ao limite da via com destaque no mapa em anexo, passará a denominar-se Rua Givaldo de Lima.
	Institui o benefício de meia-entrada para mulheres em eventos esportivos realizado no âmbito do município de Itabaiana/se e dá outras providências
	A Rua Projetada, localizada no Bairro São Cristóvão, tendo seu início na Estrada dos Poços da Cohidro e finalizando ao limite da via como destacado no mapa em anexo, passará a denominar-se Rua Givaldo de Lima.
	Dispõe sobre nome de Rua Antônio do Nascimento, "Tonho do Abacaxi", localizada no Bairro São Cristóvão, tendo seu início no decorrer da estrada do Beco da Granja e finalizando ao Limite da via, conforme anexo.
	Reconhece como utilidade pública a "Associação dos amigos contra a fome- ACF"
	A Rua José Ferreira com a Rua João Costa Lima Neto, passara a denominar-se de Rua Clotildes Souza.
	A travessa Projetada, localizada no Bairro São Cristóvão, tendo seu início na Travessa João Batista Corcínio, sendo que esta travessa só possui entrada, passará a denominar-se de Travessa José Cardoso dos Santos.
	A travessa Projetada, localizada no Bairro São Cristóvão, tendo seu início na Travessa Maria Betânia de Carvalho e finalizando na Rua João da Silva Melo passará a denominar-se de Travessa Maria Lindinalva do nascimento



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PODER LEGISLATIVO

	Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, que trata de incentivos para regularidade de débitos com o município e Itabaiana, Sergipe e descontos Temporários para pagamento do Imposto sobre transmissão onerosa de bens e Imóveis e direitos a eles relativos (ITBI).
	Dispõe sobre obrigatoriedade do fornecimento de diplomas e certificados em braile aos alunos com deficiência visual, no âmbito do Município de Itabaiana SE, e dá outras providências.
	Dispõe sobre o direito ao cidadão de receber as notificações relativas a multas de trânsito aplicadas pelo município, por meio do celular.
	Dispõe sobre a implantação de aulas de natação para crianças e adolescentes com deficiência no Centro de Educação e esporte do Município e dá outras providências.
	Concede o Título de Cidadão Itabaianense ao Sr. Clebson Farias De Souza
	Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário ao Deputado Federal Rodrigo Santana Valadares
	Indica as seguintes mulheres que serão homenageadas com a Honraria "Heley de Abreu" no ano de 2024: Adriana Menezes de Souza, Claudenice Almeida Cunha , Gilza de Melo Machado, Gicelia dos Santos, Irene da Costa Lima, Juliana Santos Andrade, Luzinete de Lima, Maria Angélica de Mendonça Almeida, Maria Neuza Gois , Mércia Maria Santos Félix, Professora Gilvanete Santiago Oliveira, Rosita Menezes de Lima, Simone Oliveira Peixoto, Tatiana Batista Peixoto Carvalho
	Concede Título de cidadão Itabaianense ao Senhor Raymundo Lima Ribeiro Junior.
	Concede Título de cidadão Itabaianense ao Senhor. Abener Benício da Silva.
	Concede Título de cidadão Itabaianense ao Senhor Fábio Chuech.
	Concede Título de cidadão Itabaianense a Senhora Elândia Alves dos Santos
	Fica concedido a Senhora Elândia Alves dos Santos, o título de cidadão Itabaianense
	Concede Título de cidadão Itabaianense a Senhora Dayse Linhares dos Santos.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PODER LEGISLATIVO

	Ferreira Concede Título de Cidadão Itabaianense ao Sr. Valtemir dos Santos.
	Concede Título de Cidadão Itabaianense a Sr. Marcia Lima Andrade Caetano.
	Fica Concedido o Título de Cidadão Itabaianense a Senhora Dra. Gina Eliamara Zanetti Silva, dentista do Município de Itabaiana/SE
	Título de Cidadão honorário ao Sr. Gustavo Bóia Cavalcante
	Fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense a Senhora Thais Maria Ribeiro da Silva.
	Fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense o Senhor José Marcos de Andrade, Presidente do FECOMERCIO.
	Fica concedido ao Rodrigo Menezes de Góis, o Título de Cidadão Itabaianense.
	Fica Concedido o Título de Cidadão Itabaianense ao homenageado o Sr. Antônio Sérgio de Santana.
	Concede título de cidadão Itabaianense ao Padre Flávio Gomes Negromonte.
	Concede Título de cidadão Itabaianense a Senhora Verônica Barbosa Santos.
	Fica concedido ao Luiz Carlos Severo, o Título de Cidadão Itabaianense.
	Fica Concedido a Karla Sabrina Lopes Severo, o Título de Cidadão Itabaianense
	Aprova as contas do exercício financeiro de 2002 do Sr. Luciano Bispo de Lima.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PODER LEGISLATIVO

	Aprova as contas do exercício financeiro de 2014 do Sr. Valmir dos Santos Costa
	Aprova as contas do exercício financeiro de 2015 do Sr. Valmir dos Santos Costa
	Aprova as contas do exercício financeiro de 2019 do Sr. Valmir dos Santos Costa.
	Aprova as contas do exercício financeiro de 2016 do Sr. Valmir dos Santos Costa.
	Concede Título de Cidadão Itabaianense a Claudenice Almeida Cunha
	Concede Título de Cidadão Itabaianense ao Dr. Herval Márcio Silveira Vieira
	Fica concedido ao Sr. Antônio Givaldo de Sousa, conhecido como "Givaldo do Terço dos Homens" o Título de Cidadão Itabaianense
	Concede Título de Cidadão Itabaianense ao Sr. Etevaldo Ribeiro de Oliveira
	Concede Título de cidadão Itabaianense ao Sr. Osvaldo José de Carvalho
	Concede título de Cidadão Itabaianense a Sra. Risoneide Moreira dos Santos.
	Concede Título de Cidadão Itabaianense ao Sr. Josivaldo Nascimento.
	Concede Título de cidadão Itabaianense ao Sr. Roberto Fernando Schneider.
	Concede Título de cidadão Itabaianense ao Sr. Marcelo Nunes Santos.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PODER LEGISLATIVO

	Concede Título de cidadão ao Pe. Cleberton Lima de Andrade
	Concede Título de cidadão ao Dr. Juliano Almeida da Faria
	Concede Título de Cidadão ao Sr. Adailton Resende Sousa.
	Concede Título de Cidadão ao Dr. Alex Fabiano Bertollo Santana
	Concede Título de Cidadão Itabaianense ao Sr. Ângelo Rafael Fonseca.
	Concede Título de Cidadão Itabaianense ao Sr. Lucas Gabriel Cardoso Santos (Lucas Serra).
	Concede Título de Cidadão Itabaianense à Sra. Danielle dos Reis Oliveira Rezende
	Concede Título de Cidadão Itabaianense ao Sr. José Evandro Machado.
	Concede Título de cidadão Itabaianense ao Sr. Anderson Goncalves Amarante, Anderson da Caixa.
	Altera a resolução N° 01 de 05 de maio de 2022.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PODER LEGISLATIVO

	Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor, cujo valor não ultrapasse os limites previstos no art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.
	Dispõe sobre nomeação da área de imprensa “Jota Junior e da ala superior “Arivaldo de Rezende” da Câmara Municipal de Itabaiana/SE
	Dispõe sobre o nome da escola legislativa e dá outras providências.
	Regulamenta o acesso a informações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Itabaiana/SE
	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, no âmbito no âmbito da Câmara de Vereadores de Itabaiana/SE.
	Regulamenta o disposto no artigo 20 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e veda a aquisição de bens e a contratação de serviços enquadrados na categoria de luxo, no âmbito da Câmara de Vereadores de Itabaiana/SE
	Regulamenta o Plano de Contratação Anual no âmbito da Câmara de Municipal de Itabaiana/SE.
	Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis do Poder Legislativo.
	Altera o art. 2, §2º da resolução da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.
	Altera o art. 10 e acrescenta o art. 23-A no Regimento Interno
	Solicitar ao Senhor Secretário de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos Vinicius Moura da Costa, o Processo de Dispensa de Licitação 04/2024 e o Contrato 60/2024, visto que não se encontram disponíveis no Portal de Transparência do Município.
	Solicitar o Ilmo. Prefeito Adailton Souza, ao secretário de saúde de Itabaiana/SE, José Suelton, a secretária de Educação de Itabaiana/SE, Daniela Machado, uma listagem de quais medidas esse órgão estão tomando em relação a prevenção da BONQUIOLITE, neste município
	Altera o art. 17 da Lei Orgânica



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PODER LEGISLATIVO**

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara de Vereadores de Itabaiana em observância a norma que estabelece a obrigação de prestar contas, por qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos, disponibiliza o presente Relatório, que abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2024 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico. Colocamo-nos a disposição em caso de quaisquer dúvidas.

ITABAIANA/SE, 31 de dezembro de 2024.

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente
(assinatura digital)